

COMISSÃO DE VIACÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.^o

Solicitam-sejam convidados por esta Comissão juntamente com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, para audiência pública, representante do Ministério dos Transportes e os Senhores Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, Rogério Amado Barzellay - Superintendente da Companhia Docas do Pará /Administração das Hidrovias do Tocantins Araguaia – CDP – AHITAR e outras autoridades e entidades relacionadas ao assunto, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a implantação da Hidrovia Araguaia – Tocantins.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^a que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências para a realização de audiência pública conjunta, com a participação de representante do Ministério dos Transportes e os Senhores Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, Rogério Amado Barzellay - Superintendente da Companhia Docas do Pará /Administração das Hidrovias do Tocantins Araguaia – CDP – AHITAR e outras autoridades e entidades relacionadas ao assunto, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a implantação da Hidrovia Araguaia – Tocantins.

JUSTIFICACÃO

A implantação desta hidrovia é um projeto que consta do Programa Avança Brasil do Governo Federal e é apontado pelo mesmo como de suma importância para o desenvolvimento do corredor de transportes Araguaia-Tocantins.

A Administração da Hidrovia do Tocantins Araguaia – AHITAR, vem desenvolvendo os estudos de viabilidade e impacto ambiental sobre esta hidrovia. Todavia, este projeto tem sido objeto de campanha contrária à sua implantação antes mesmo da realização de qualquer audiência pública, fórum apropriado para o debate amplo, transparente e democrático para conhecimento da sociedade dos prós e contras do mesmo, sobretudo envolvendo o Ministério Publico e Organizações não Governamentais- ONGs. Agora, mais recentemente, o próprio governo do Estado de Goiás, cujo governador Marconi Perillo, de forma intempestiva e não fundamentada, declarou sua posição contrária à implantação da hidrovia, mesmo sendo do partido do próprio Presidente da República. Além disso, sabe-se que diversas ONGs são financiadas com recursos do exterior cujas motivações nem sempre correspondem aos reais interesses de desenvolvimento e de respeito à soberania nacional. Basta lembrar que a implantação da hidrovia pode contrariar a muitos interesses econômicos de produtores americanos e europeus, em relação a produtos agropecuários e minerais brasileiros em virtude dos custos de produção e transporte, que seriam bem mais competitivos caso seja viável a implantação da Hidrovia Araguaia Tocantins.

Em razão disso, torna-se imprescindível e urgente a realização de audiência pública com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade interessados no assunto bem como representantes dos governos municipais, estaduais e federal envolvidos no contexto de implantação da hidrovia.

Nossa proposta é de que a audiência seja realizada em conjunto pelas Comissões de Viação e Transportes e Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, se possível na segunda quinzena de fevereiro ou primeira quinzena de março de 2002.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta mesa.

Sala da Comissão em 05 de dezembro de 2002

Deputado LUIZ BITTENCOURT

Deputado EULER MORAIS